

## CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO SERVIÇO – TelecomFoz

### 1. Características técnicas do serviço:

1.1. Trata-se de serviço que disponibiliza o acesso pela **Contratante** à rede mundial de computadores (INTERNET), utilizando infraestrutura disponibilizada pela **Contratada**.

1.2. Este serviço se destina exclusivamente ao uso privado e interno pela **Contratante**, sendo vedada a redistribuição, revenda, compartilhamento ou cessão do serviço para terceiros ou externamente às dependências da **Contratante**.

1.3. A Infraestrutura de conectividade composta de fibras ópticas entre as dependências da **Contratada** e da **Contratante** (FTTH –*Fiber To The Home*) é de propriedade da Contratada.

1.4. O fornecimento do serviço se dará exclusivamente em uma porta Ethernet RJ-45 de um equipamento ONT (*Optical Network Terminal*) da tecnologia GPON fornecido pela **Contratada** instalado nas dependências da **Contratante**.

1.5. Não há garantias de qualidade, velocidade de acesso ou cobertura para as conexões sem-fio (Wi-Fi), caso essa função esteja presente e habilitada no ONT.

1.6. Atribuição pela **Contratada** de apenas uma conexão PPPoE por contrato/equipamento ONT, não sendo permitidas conexões simultâneas.

1.7. Será designado pela **Contratada** um endereço IPv4 privado e compartilhado (RFC 6598), por meio da tecnologia CGNAT (*Carrier Grade Network Address Translation*).

1.8. A função de servidor de dados de qualquer espécie, inclusive servidores Web, FTP, SMTP, POP3, servidores de rede ponto-a-ponto e quaisquer aplicações que utilizem conexões entrantes configurados na rede da **Contratante** não é suportado por este serviço.

1.9. O serviço ofertado não suporta aplicações que necessitem de mapeamento de portas TCP/UDP entre o endereço IPv4 público compartilhado via CGNAT e o endereço IPv4 privado fornecido ao cliente. Entre as aplicações não suportadas são alguns modelos de DVR (*Digital Video Recorder*) de sistemas de vigilância e VPNs (*Virtual Private Networks*) IPSec. Para estes casos, propõe-se a adoção de aplicações compatíveis com o protocolo IPv6 ou contratação de um serviço específico para este fim.

1.10. Tendo em vista que as velocidades ofertadas ultrapassam os 100Mbps, sendo este o limite físico das redes LAN tradicionais e também poderão não ser atingidas tais velocidades com qualidade e constância via redes sem fio (Wi-fi). O Contratante se compromete a realizar as certificações de velocidade sempre que requisitado seguindo parâmetros técnicos adequados como: Utilização de cabeamento e conexão GigaLan (/1000Mbps), o dispositivo utilizado deve estar equipado de placa de rede GigaLan (/1000Mbps) para que tenha capacidade de atingir a velocidade nominal contratada, não havendo responsabilidade ou ônus para a Contratada na falta de tais condições adequadas.

- 1.11. Será designado pela **Contratada** um endereço IPv6 público e dinâmico;
- 1.12. Será concedido acesso ao servidor DNS recursivo da **Contratada** para a **Contratante**. Qualquer alteração deste recurso sem motivação técnica por parte da **Contratante** compromete a qualidade e a própria prestação do serviço.
- 1.13. O serviço será disponibilizado através de fornecimento de equipamento de acesso ONT nas dependências da **Contratante**, sob o regime de comodato e com as seguintes características:
- 1.13.1.** Equipamento configurado em modo roteador com a função de NAT habilitada e com DHCP Server habilitado para distribuição dinâmica de endereços IP privados (RFC 1918) para rede interna da **Contratante**.
- 1.13.2. Equipamento com desempenho de roteamento adequado para até 30 dispositivos simultâneos.
- 1.13.3. Número máximo de 2.000 (dois mil) sessões UDP e TCP somadas.
- 1.13.4. Equipamento com administração remota e configuração de responsabilidade única e exclusiva da **Contratada**.
- 1.14. O serviço será prestado com a utilização obrigatória do equipamento ONT fornecido pela **Contratada**, não sendo permitida a conexão de qualquer outro equipamento diretamente na fibra óptica. Os equipamentos da **Contratante**, tais como switches, roteadores Wi-Fi e computadores deverão ser instalados após o ONT.
- 1.15. A **Contratada** TelecomFoz possui serviços com velocidades SIMÉTRICAS e ASSIMÉTRICAS de *download* e *upload*.
- 1.16. A velocidade de *download* contratada pode ser diferente da velocidade de *upload* no mesmo pacote, de acordo com a descrição de cada plano, que estará devidamente sinalizado no Termo de Adesão (online ou impresso). A **Contratada**, por sua vez, utilizará todos os meios técnicos e comercialmente viáveis para garantir a velocidade do serviço contratado nos padrões e limites estabelecidos pela regulamentação vigente da Anatel.
- 1.17. A categoria de planos híbridos consiste em links de Internet com velocidades de *download* diferente da velocidade de *upload*, caracterizando desta forma um plano ASSIMÉTRICO.
- 1.18. Os planos de velocidade assimétrica possuem a função de disponibilizar valores de *download* acima de 500mbps para clientes que necessitam de intenso tráfego de *download*. Este procedimento é possível realizando a diminuição da taxa de *upload* para que sejam respeitadas as limitações da rede GPON e assim possibilitando a entrega de velocidade de download maiores que os planos simétricos.
- 1.19. As demais características de autenticação, fornecimento e viabilidade técnica dos planos híbridos seguem alinhadas aos itens 1.1 a 1.17 deste documento.
- 1.20.** A velocidade disponibilizada na interface é nominal e pode sofrer variações em decorrência de fatores tecnológicos e outros alheios à **Contratada**.

1.20.1. Os parâmetros da oferta, incluindo velocidade de conexão, cumprem os quesitos de qualidade definidos na regulamentação específica expedida pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL para o Serviço de Comunicação Multimídia– SCM;

1.20.2. Fatores externos que podem interferir na velocidade de conexão: quantidade de dispositivos conectados, acesso a redes congestionadas de terceiros, destino na Internet, servidor e sítio (página) acessado, quantidade de pessoas conectadas ao mesmo tempo ao provedor de acesso, número de portas utilizadas por suas aplicações, funcionamento e qualidade da rede interna e equipamentos da **Contratante**.

1.21. A experiência de uso do serviço está condicionada às características dos equipamentos e terminais de propriedade da **Contratante**, devendo estes apresentar compatibilidade para o atributo velocidade de conexão.

1.22. As características técnicas do serviço não contemplam quaisquer itens promocionais.

Foz do Iguaçu, 28 de Setembro de 2022.

**ASSINATURA:**

**PRESTADORA:**  
**CNPJ:**

---

**STI TELECOM EIRELI**  
**13.222.825/0001-00**